

O Estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo do estudante.

O estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do projeto pedagógico do curso.

Os Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios são regulamentados pela **Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008**.

Definisse como Estágio Obrigatório aquele que é definido como pré-requisito no projeto pedagógico do curso para aprovação e obtenção do diploma. (**§1º do art. 2º da Lei nº 11.788/2008**).

Já o Estágio Não Obrigatório é uma atividade opcional, acrescida de carga horária regular e obrigatória.

Para a realização dos Estágios os seguintes requisitos devem ser observados:

- 1) matrícula e frequência regular do educando público-alvo da **Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008**;
- 2) Celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino; e
- 3) Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no termo de compromisso.

O Termo de compromisso de estágio deve conter **todas** as informações abaixo, sem as quais a sua assinatura se torna **indeferida**:

1. Dados da empresa Concedente: razão social, endereço, CNPJ, nome, e-mail, telefone e cargo do representante e do supervisor de estágio.
2. Número da apólice de seguro e nome da seguradora (para os estágios obrigatórios o número da apólice será preenchido pela FAMATH)
3. Data de início e fim e horário do estágio, não ultrapassando o limite de 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais;
4. Plano de atividades com as tarefas que o estudante vai realizar;
5. Bolsa auxílio e auxílio transporte (não necessário para os estágios obrigatórios)
6. Assinatura da empresa concedente;
7. Assinatura do Estagiário.

O Termo de Compromisso é o documento imprescindível para o início do Estágio.

O aluno(a) terá 30 (trinta) dias do início do Estágio registrado no Termo de Compromisso para entregar as vias do Termo assinadas pela Empresa concedente, pelo(a) aluno(a) e pela FAMATH. Ao final deste prazo o aluno terá o seu pedido de Estágio INDEFERIDO.

Para a formalização do Estágio o(a) aluno(a) deverá seguir os seguintes passos:

1 – Imprimir na área do aluno, no site da FAMATH, 3 (três) vias do Termo de Compromisso para os Estágios externos e 2 (duas) vias do Termo de Compromisso para os Estágio Interno;

2 - Entregar no Núcleo de Estágios as vias devidamente assinadas e preenchidas para assinatura por parte da FAMATH;

2.1 – O(a) aluno(a) deverá guardar uma via do Termo de Compromisso e entregar a outra na Empresa concedente;

3 – Para os estágios externos o(a) aluno(a) deverá imprimir na área do aluno, no site da FAMATH, a folha de ponto a qual deverá ser entregue ao Núcleo de Estágios assinada e carimbada pelo(a) Supervisor(a) ao final de cada mês de Estágio

4 – O aluno deverá entregar no Núcleo de Estágios o de PLANO DE ESTÁGIO que deverá:

4.1 – Ser preenchido em papel timbrado;

4.2 – Conter o nome completo do(a) aluno(a);

4.3 – Conter o nome completo do(a) Supervisor(a) e seu respectivo Registro Profissional;

4.4 – Ser assinado e carimbado pelo(a) Supervisor(a) do Estágio;

5 – Nos casos de Estágios Externos não obrigatórios o(a) aluno(a) deverá entregar a cada 6 (seis) meses um relatório das atividades;

6 – Nos casos de Estágios Obrigatórios Externos o(a) aluno(a) deverá entregar no Núcleo de Estágios, dentro do prazo estabelecido, o relatório das atividades impresso, acompanhada de um CD e a avaliação assinada e carimbada pelo(a) Supervisor(a).